



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**INDICAÇÃO Nº 44/2025**

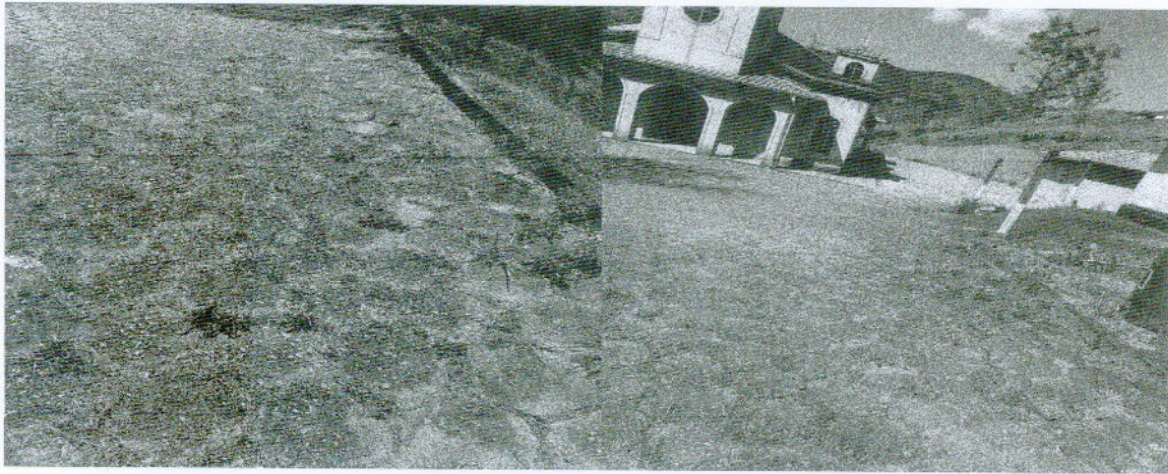
Senhores Vereadores, apresentamos a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Realização de manutenção e serviços de limpeza na rua da Igreja do bairro Turvo.

**Justificativa:**

A rua em questão encontra-se em estado de necessidade de manutenção, apresentando mato sobre as vias. Ressalta-se que a comunidade do bairro é bastante participativa e, no próximo mês, ocorrerá a tradicional festa local, o que torna a realização dos serviços ainda mais urgente e necessária para garantir um ambiente adequado aos moradores e visitantes.

Conceição das Pedras, 28 de agosto de 2025.



*Fernanda Maria Oliveira Costa*  
FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

protocolo nº 208/25, fls 194

|                                |
|--------------------------------|
| <b>RECEBIDO</b>                |
| EM: 29/08/2025                 |
| <i>Luciana Lopes Cirino</i>    |
| SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL |

De acordo com o artigo 182, §2º, do Regimento Interno desta Casa, determino o envio ao chefe do Executivo para conhecimento providências.

*Ramon Almeida Caetano*  
Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal  
01/09/2025.

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo